

São Paulo, 28 de abril de 2023

CTR 189/23

Ilma. Sra.

Lenira Carvalho Almada Melo
Coordenadora de Gestão – Secretária Executiva
Ministério da Saúde

Ref.: **Prestação de Contas Parcial NUP nº 25000.172827/2020-05**

Prezada Senhora,

Em atenção a portaria de consolidação nº 05 de 28/09/2017, encaminhamos os documentos abaixo relacionados:

- a) Relatório de Atividades;
- b) Resumo de Execução Financeira;
- c) Extratos Bancários e
- d) Demonstrações Contábeis.

Agradecemos a atenção e ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Amaro Angrisano
Diretor financeiro

PRONAS NUP 25000.172827/2020-05 - R\$ 186.565,00

Quadro Resumo de Execução Financeira

Valor inicial aprovado	R\$ 186.565,00
Valor captado	R\$ 223.565,00
Valor transferido para a conta movimento	R\$ 193.576,46

	<u>Ano 2022</u>
Valor do rendimento líquido de 2021	R\$ 135,32
Valor do rendimento líquido de 2022	R\$ 20.732,22
Valor do projeto executado	R\$ 0,00
Valor de rendimento executado	R\$ 0,00
Devolução de verba	R\$ 40.769,88
Valor executado total	R\$ 0,00
Saldo bancário do projeto em 31/12/2022	R\$ 203.662,66

Emitido em: 30/01/2023



BANCO DO BRASIL S/A

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa / CNPJ: 56.577.059/0001-00

Banco a Débito: 1 - BANCO DO BRASIL S/A

Agência / Conta a Débito: 1897 - 20271-1

CPF / CNPJ: 00.394.544/0171-50

Favorecido: MINISTERIO DA SAUDE

N. Fiscal / Fatura: 632324

Despesa: DEV VERBAS PROJETOS - INST NAC PÚBLICAS

Valor: R\$ 40.769,88

Data de Pagamento: 11/10/2022

Forma de Pagamento: BORDERÔ

Banco a Crédito:

Agência / Conta a Crédito: -

Código de Barras Boletô:

Autenticação Bancária:

Confere com o original

NUP Nº 25000.172827/2020-05 - PRONAS - REABILITAÇÃO ADULTO COM AVC - IMREA



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão da Educação na Saúde
Coordenação-Geral de Integração Ensino-Serviço-Comunidade
Coordenação de Regulação da Educação na Saúde

PARECER TÉCNICO Nº 202/2024-CORES/CGESC/DEGES/SGTES/MS

PRONON ()

PRONAS/PCD (x)

Instituição: Fundação Faculdade de Medicina

CNPJ: 56.577.059/0001-00

Título do Projeto: Curso de Capacitação para profissionais da Atenção Primária/Estratégia de Saúde da Família (ESF) para integração da Reabilitação à Linha de Cuidado do Adulto com Acidente Vascular Cerebral

NUP: 25000.172827/2020-05

Fone: (11) 3016-4948

E-mail: ffm@ffm.br; marcus@ffm.br

Campo de Atuação: Formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis

Abrangência: Estadual

Valor aprovado: R\$ 186.565,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

Prazo de execução: 24 meses **Início:** 30/6/2022 **Término:** 30/6/2024

Assunto: Retificação da análise de prestação de contas parcial – Ano I (2022) no âmbito do PRONAS/PCD

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da retificação da análise do relatório de execução parcial, referente ao ano de 2022, do projeto "Curso de Capacitação para profissionais da Atenção Primária/Estratégia de Saúde da Família (ESF) para integração da Reabilitação à Linha de Cuidado do Adulto com Acidente Vascular Cerebral", constante no Parecer Técnico nº 35/2024-CORES/CGESC/DEGES/SGTES/MS, executado pela Fundação Faculdade de Medicina, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), em atendimento ao Despacho CAPC (0039369722).

1.2. O projeto foi aprovado no valor de R\$ 186.565,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), para execução em 12 meses, por meio do Parecer Técnico nº 152/2021-CGATES/DEGES/SGTES/MS (0021485146), publicizado na Portaria nº 577, 2 de dezembro de 2021 (0024306604) no Diário Oficial da União (DOU) nº 229, de 7 de dezembro de 2021.

1.3. O termo de compromisso celebrado entre as partes foi publicado no DOU nº 101 de 30 de maio de 2022 (0027182723) e a vigência do projeto iniciou em 30/6/2022 (0030640392), com término previsto para 30/6/2023.

1.4. O objetivo geral do projeto é "Capacitar e aprimorar os conhecimentos técnicos dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família nos cuidados assistencial e de reabilitação das pessoas após o Acidente Vascular Cerebral, para melhor coordenação do cuidado assistencial e reabilitacional, integrando a rede de cuidados e aumentando a troca de experiências clínicas baseada em evidências entre os três níveis de atenção à saúde no SUS".

1.5. Os objetivos específicos foram:

1.5.1. Desenvolver, oferecer e implementar nas Unidades de APS nos programas de educação continuada o curso EAD de Capacitação para médicos de família, enfermeiros, agentes comunitários de saúde e profissionais do NASF sobre os Cuidados reabilitacionais no Pós-AVC/E;

1.5.2. Oferecer e disponibilizar no sistema online o curso de forma ampliada aos profissionais da Atenção Primária através das metodologias virtuais de ensino para chegar a um contingente de profissionais ativos em diferentes territórios no âmbito do acesso universal a informação qualificada para se tornarem multiplicadores dos conhecimentos adquiridos;

1.5.3. Fortalecer as ações de Educação em Saúde da Atenção Primária para melhorar o conhecimento da 3 população sobre o conhecimento de que o AVC é uma emergência médica, seus sinais e sintomas, fatores de risco e a necessidade do controle adequado das doenças crônicas para a prevenção de doenças vasculares;

1.5.4. Aumentar a troca de experiências e compreensão das realidades locais entre a Atenção Primária e a Rede de Reabilitação com vistas a fortalecer as ações de educação continuada quanto as principais competências e habilidades para manutenção dos Cuidados pós-AVC/E;

1.5.5. Capacitar os profissionais da Rede Primária em suas competências.

1.6. As ações educacionais e o orçamento foram aprovados, conforme quadros abaixo:

Total de alunos	Nº Aluno/Turma	Carga Horária/Aula	Carga Horária/Total	Cursos Módulos I e II	Nível de Formação
250	50 alunos/05 turmas	4h	80h	40h/Módulo I	Técnico
250	50 alunos/05 turmas	4h	80h	40h/Módulo II	Superior

PROJETO: Curso de Capacitação para profissionais da Atenção Primária /Estratégia de Saúde da Família (ESF) para integração da Reabilitação à Linha de Cuidado do Adulto com Acidente Vascular Cerebral			
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DAS DESPESAS – PRONAS/PCD			
VALOR DO PROJETO =			R\$ 186.565,00
CUSTOS DIRETOS DO PROJETO			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE DESPESAS (R\$)	% SOBRE O VR TOTAL DO PROJETO
CUSTEIO	Serviço de Auditoria Independente	R\$ 7.536,00	4,04%
	Serviço de captação de recursos	R\$ 9.329,00	5,00%
	Gravação e edição de vídeos para aulas EAD- 20 conteúdos	R\$ 22.000,00	11,79
	Gestão de dados e estatística	R\$ 7.700,00	4,13%
Subtotal Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 46.565,00	24,96
CUSTEIO	Recursos humanos- Coordenação Administrativa	R\$ 38.400,00	20,58%
	Recursos humanos- Equipe de Apoio Administrativo (01)	R\$ 21.600,00	11,58%
	Recursos humanos- Contratação de 20 conteudistas	R\$ 41.600,00	22,30%
	Recursos humanos- Coordenador Técnico Científico	R\$ 38.400,00	20,58%
Subtotal Recursos Humanos		R\$ 140.000,00	75,04%
TOTAL		R\$ 186.565,00	100,00%

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Conforme preconizado no artigo 90 do Anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a instituição é responsável por comprovar a correta utilização/aplicação dos recursos financeiros recebidos ao final do desenvolvimento das ações e serviços realizados no âmbito do projeto, ou anualmente, se o projeto for executado em um período superior a um ano. Dessa forma, a instituição executora, por meio do Ofício CTR 189/23 (0033840439), datado de 28 de abril de 2023, encaminhou o relatório de prestação de contas parcial (2022), constando os seguintes documentos:

Documentos obrigatórios (Art. 92, do Anexo LXXXVI)	Apresentação		
I - relatório de cumprimento do objeto, no qual serão discriminados os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e os custos estimados e reais;	SIM (x)	NÃO ()	N/A ()
II - relatório final de execução físico-financeira	SIM ()	NÃO ()	N/A (x)
III - relatório de execução de receitas e despesas;	SIM ()	NÃO ()	N/A (x)
IV - relação de pagamentos;	SIM ()	NÃO ()	N/A (x)
V - cópia do extrato da conta bancária específica, desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;	SIM (x)	NÃO ()	N/A ()
VI - demonstrativo de rendimentos das aplicações;	SIM (x)	NÃO ()	N/A ()
VII - comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), quando houver;	SIM ()	NÃO ()	N/A (x)
VIII - comprovante de transferência dos recursos não utilizados da Conta Movimento para Conta Captação, quando houver;	SIM ()	NÃO ()	N/A (x)
IX - cópia dos documentos comprobatórios das despesas da prestação de contas;	SIM ()	NÃO ()	N/A (x)
X - relação de bens adquiridos ou produzido com recursos do Pronon ou do Pronas/PCD;	SIM ()	NÃO ()	N/A (x)
XI - fotografias e reportagens que comprovem a execução do projeto;	SIM ()	NÃO ()	N/A (x)
XII - relação de equipamentos e materiais permanentes adquiridos para as atividades do projeto, contendo o número e/ou identificação do projeto e controlados em inventário físico específico;	SIM ()	NÃO ()	N/A (x)
XIV - comprovante de encerramento da Conta Movimento.	SIM ()	NÃO ()	N/A (x)

2.2. Durante a análise da referida prestação de contas foi verificado que **não houve execução físico-financeira** no período.

RESUMO DO ORÇAMENTO DO PROJETO			
VALOR TOTAL APROVADO (R\$)	SEI		
186.565,00	0021485146		
2022			
Valor de rendimentos líquido até 31/12/2022 (R\$)	20.732,22		0033840439, pág. 84
DESEMBOLSO	R\$	%	SEI
Valor executado (informado pela instituição)	0	0	0033840439; págs. 2-3
Valor total executado (Rel. Auditoria independente)	0	0	0033840439; págs. 4-9
Valor comprovado nos autos	0	0	0033840439

2.3. Conforme preconizado no § 1º, do art. 96, do Anexo LXXXVI à Portaria supracitada, o parecer conclusivo será emitido pela área técnica após realizada a análise contábil-financeira das prestações de contas do projeto pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/SE/MS).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, esta Coordenação retifica o Parecer Técnico nº 35/2024-CORES/CGESC/DEGES/SGTES/MS (0038263738), mantém a mesma orientação e **APROVA** a prestação de contas parcial, referente ao exercício de 2022, do projeto "Curso de Capacitação para profissionais da Atenção Primária/Estratégia de Saúde da Família (ESF) para integração da Reabilitação à Linha de Cuidado do Adulto com Acidente Vascular Cerebral", apresentada pela Fundação Faculdade de Medicina, fundamentada nos termos dispostos na legislação vigente.

É o parecer. À consideração superior.

TÂNIA RODRIGUES PINHEIRO
Consultora Técnica

À Diretora para conhecimento e acolhimento deste parecer.

DYEGO NASCIMENTO CUNHA
Coordenador de Regulação da Educação na Saúde

De acordo. À Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, para conhecimento e aprovação deste parecer.

LÍVIA MILENA BARBOSA DE DEUS E MÉLLO
Diretora do Departamento de Gestão da Educação na Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rodrigues Pinheiro, Consultor(a) Técnico(a)**, em 20/05/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Nascimento Cunha, Coordenador(a) de Regulação da Educação na Saúde**, em 20/05/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Milena Barbosa de Deus e Méлло, Diretor(a) do Departamento de Gestão da Educação na Saúde**, em 21/05/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edigar de Sousa Martins, Consultor(a) Técnico(a)**, em 29/05/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039985659** e o código CRC **3C45D687**.